



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 20/2016 DO LEGISLATIVO

Súmula: Denomina a Praça que fica na Rua João Maria Stresser, entre as quadras 161 e 163, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Maria Alice Ando Albertin, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado como **Praça Maria Alice Ando Albertin**, a área de 836,77m² que situa-se na Rua João Maria Stresser, entre as quadras 161 e 163, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Fernando Rodrigues Dorta
VEREADOR



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto em apreciação trata de homenagear a Senhora Maria Alice Ando Albertin, através da nomeação da Praça onde fica o Parquinho Municipal, localizada na Rua João Maria Stresser, entre as quadras 161 e 163, Centro, nesta cidade de Ivaiporã.

A homenagem é devida, tendo em vista que a senhora Maria Alice Ando Albertin chegou no Município de Ivaiporã no ano de 1962, onde estudou, trabalhou, casou com o senhor Orlando Albertin, constituiu uma família com 3 filhos, onde todos ainda residem em Ivaiporã, sendo eles: Bruno Leonardo Albertin, casado com a senhora Débora Cristina de Freitas Albertin, constituindo uma família com dois filhos, Ana Clara e João Gabriel; Marcus Vinicius Albertin, casado com a senhora Marcela Maldonado Fernandes Albertin, possuindo um filho chamado Vicente; e Lorena Albertin, a qual é casada com o senhor João Luiz Santana Daufenbach.

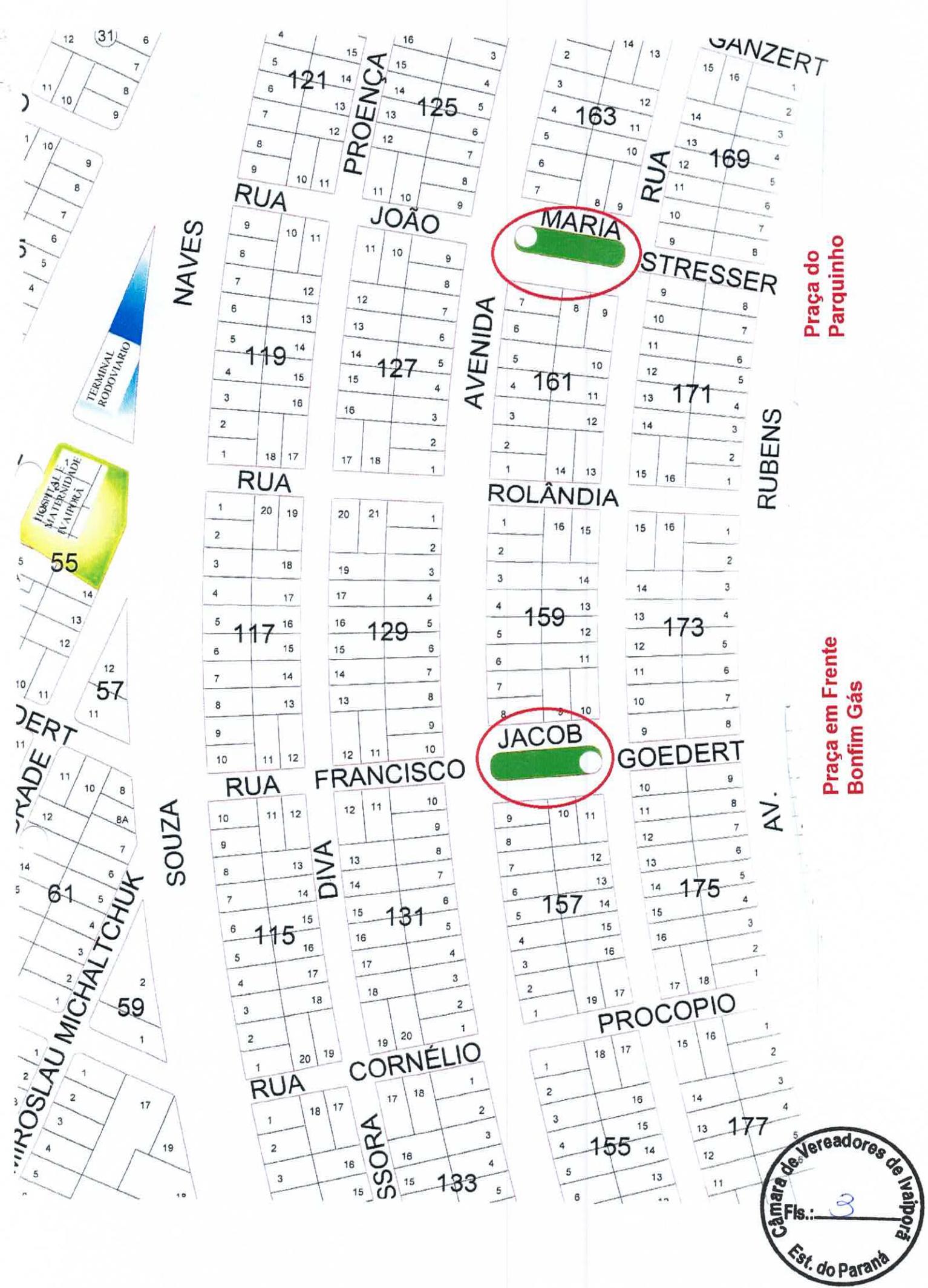
A senhora Maria Alice sempre trabalhou no comércio, participando ativamente das atividades do seu ramo, pois gostava de empreender, tanto é que abriu uma empresa de vendas de roupas, a qual nomeou de Mary'as, sendo sócia de Maria Helena, trabalhando juntas por muitos anos.

Infelizmente sua trajetória terrena finalizou no dia 29 de maio de 2016, aos 58 anos, onde deixou imensa saudade aos familiares e amigos, os quais lembram de sua dedicação como mãe, esposa e avó exemplar, a qual proporcionou o máximo de tempo para sua família.

Nobres Edis, nada mais justo a homenagem que ora prestamos à Senhora Maria Alice Ando Albertin, lembrando que ela costumava levar seus netos para brincar na praça que agora receberá seu nome. Por isso solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos os agradecimentos.

É a justificativa.


Fernando Rodrigues Dorta
VEREADOR





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 20/2016 – Legislativo

Súmula: Denomina a praça que fica na Rua João Maria Stresser, entre as quadras 161 e 163, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Maria Alice Ando Albertin e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEI º 20/2016- Legislativo, em discussão, dispõe sobre a denominação da praça que fica na Rua João Maria Stresser, entre as quadras 161 e 163, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Maria Alice Ando Albertin.

II – O Voto do RELATOR é favorável ao PROJETO DE LEI º 20/2016, uma vez que atende aos interesses, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir
RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos _____ dias do mês de novembro
do ano de dois mil e dezesseis.

José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente

Sebastião Bonfim Matos
Sebastião Bonfim Matos

Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 24/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCAMENTO

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 11 de novembro do ano de 2016, às 11:30h, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Projeto de Lei nº 05/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Praça que fica na rua Francisco Jacob Goedert, entre as quadras 157 e 159, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná para “Praça Jeres Peco Bragatto”. Autor: Sebastião Bonfim Matos.

02 – Projeto de Lei nº 18/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina as Ruas que passam entre as chácaras do loteamento “Cidade Ivaiporã”, que especifica e dá outras providências. Autor: Eder Lopes Bueno.

03 – Projeto de Lei nº 19/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Altera o nome das Rua “A” e “C”, localizadas no Jardim Brasil, situadas no Distrito de Jacutinga, neste Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências. Autora: Nadir Maciel.

04 – Projeto de Lei nº 20/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a praça que fica na Rua João Maria Stresser, entre as quadras 161 e 163, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça Maria Alice Ando Albertin e dá outras providências. Autor: Fernando Rodrigues Dorta.

05 – Projeto de Lei nº 21/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Capela Mortuária situada no loteamento Patrimônio Jacutinga de Padre Oswaldo Campo de Almeida e dá outras providências. Autor: Ilson Donizete Gagliano.

06 – Projeto de Lei nº 22/2016 do Legislativo Municipal, Súmula: Denomina a Praça do Residencial Porto Belo, situada na quadra 14, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná para “Praça Aluísio Bilk”. Autor: Ailton Stipp Kulcamp.

07 – Proposta de Emenda Aglutinativa nº 04/2016, ao Projeto de Lei nº 139/2016 do Executivo, Súmula: Modifica para fins de aplicação correta da norma legislativa o Projeto de Lei nº 139/2016 do Poder Executivo.





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

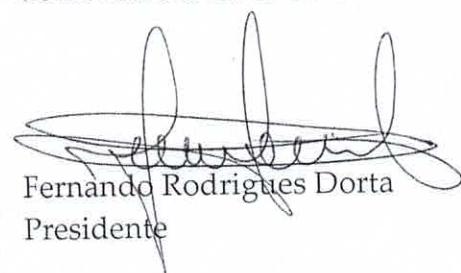
08 – Projeto de Lei nº 139/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Institui o Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências.

09 – Projeto de Lei nº 142/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 78.000,00 – Alteração de fonte de recursos devido a alteração das contas do Fundo Municipal de Assistência Social).

10 – Projeto de Lei nº 138/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor: R\$ 85.000,00 – Atendimento de despesas corretes e de investimentos pactuados junto a Sanepar)

11 – Projeto de Lei nº 141/2016 do Executivo Municipal, Súmula: Confere nova denominação ao Lago das Flores e Lago Jardim Botânico, localizados no Município de Ivaiporã/Pr e dá outras providências.

Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dez dias de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

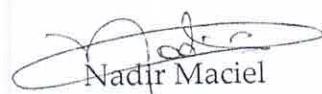


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

Fábio Rocha de Moraes
1º Secretário



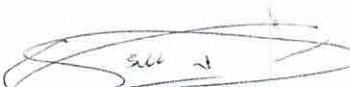
José Aparecido Péres
Vice-Presidente



Nadir Maciel
2º Secretária



Ailton S. Kulcamp
Vereador



Eder Lopes Bueno
Vereador



Edivaldo Ap. Montanheri
Vereador



Ilson Donizete Gagliano
Vereador

Sebastião Bonfim Matos
Vereador.

